



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.532 /

## **“DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ATIVIDADE QUE MENCIONA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Departamento de Preservação Ambiental em vistoria realizado no local e levantamentos sobre a situação da área e da atividade exercida pela empresa (extração e comercialização de areia),

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse social, para fins de emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento, a atividade de extração de areia para utilização imediata na construção civil praticada pela empresa Areeiro Rio Pardo Ltda., CNPJ nº 03.094.979/0001-00, no local denominado “Fazenda da Glória”, poligonal DNPM nº 830.088/1981, Bairro Souza Lima, zona rural, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE AGOSTO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação